



**Atualizações nas Normas de Auditoria e o  
Impacto nas Firms de Pequeno e Médio  
Portes e Trabalhos de Menor  
Complexidade**





# MISSÃO DA PROFISSÃO

**A PROFISSÃO DO AUDITOR É MUITO MAIS DO QUE O CUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

**DA VERDADE.**



# Agenda

- **Visão Geral de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) no Brasil**
  
- **Recentes alterações nas normas de auditoria (vigentes no Brasil ou em discussão no âmbito internacional)**
  - **I - Relacionadas ao Relatório do Auditor**
  - **II - Outras alterações**
  - **III – Normas de auditoria em alteração internacionalmente**
  
- **Auditoria de entidades de menor complexidade**



# Visão Geral das PMEs

**Os pequenos negócios empresariais são formados pelas micro e pequenas empresas (MPE) e pelos microempreendedores individuais (MEI).**



**6,4 milhões de estabelecimentos**

**99% são micro e pequenas empresas**

**Respondem por 52% dos empregos**

**Mais de 99% das empresas no Brasil tem menos de 100 funcionários**

Fonte: SEBRAE



# Visão Geral das PMEs

## Classificação do porte segundo faturamento bruto anual:

- MEI — micro empreendedor individual faturamento até R\$ 81 mil;
- Microempresa — faturamento menor a R\$360 mil;
- Empresa de Pequeno Porte — faturamento anual de R\$ 360 mil e R\$ 4.8 milhões;
- Grande porte: Ativo total > R\$240 mil ou Receita bruta anual > R\$ 300 mil ou entidade com prestação pública de contas.



# Comparativo entre tipos de Serviços

Tipo de Trabalho			
AUDITORIA	REVISÃO	COMPILAÇÃO	PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS
Normas (internacional e respectiva norma no Brasil)			
ISA (NBC TA)	ISRE 2400 (Revista) (NBC TR 2400)	ISRS 4410 (Revista) (NBC TSC 4410)	ISRS 4400 (NBC TSC 4400)
Asseguração			
Razoável	Limitada	Nenhuma	Nenhuma
Esforços de Trabalho			
Avaliação de risco e procedimentos de auditoria que respondem aos riscos identificados.	Primariamente Indagação e procedimentos analíticos	Auxílio à administração na elaboração das informações financeiras	Obtenção de evidências que suportam constatações factuais
Relatório			
Opinião (asseguração positiva)	Conclusão (asseguração negativa)	Relatório comunicando a natureza do trabalho de compilação e o papel e as responsabilidades do profissional. (Nenhuma asseguração)	Relatório de uso restrito (relatório sobre as constatações factuais)



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

**Alterações relevantes dos últimos 4 anos**

**Principais alterações nas normas relacionadas ao relatório do auditor.**

**Outras alterações derivadas de orientações referentes à: julgamento, ceticismo profissional, estimativas, leis e regulamentos, continuidade, etc.**





# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria relacionadas ao Relatório do Auditor

## I.1.Relacionadas ao relatório do auditor divulgadas entre 2016-2018

Norma	Descrição
NBC TA 700	Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.
NBC TA 701	Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.
NBC TA 720	Responsabilidade do auditor em relação a outras informações.
NBC TA 570	Continuidade operacional.





# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

NBC TA 700



Re-ordenação do relatório do auditor  
(**opinião** passa a ser a primeira seção do relatório)

Descrição das **responsabilidades** da Administração e do auditor revisada.

Declaração explícita de **independência** do auditor em relação aos **princípios éticos** relevantes e de cumprimento dos demais requisitos aplicáveis do Código de Ética.



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

Seção	Descrição
<b>Opinião</b>	Sem alteração de conteúdo. Parágrafo transferido do fim para o início do relatório.
<b>Base da opinião</b>	Inclui nova afirmação sobre a independência do auditor.
<b>Incerteza material relacionada com a continuidade operacional (se aplicável)</b>	Incerteza material em relação a continuidade operacional (going concern) descrita em uma seção separada e não mais como ênfase.
<b>Principais assuntos de auditoria</b>	Nova seção requerida para auditoria de <u>empresas listadas e fundos de investimentos</u> , mas pode ser voluntariamente divulgada para demais empresas.
<b>Outras informações</b>	Nova seção descrevendo a responsabilidade do auditor sobre as “outras informações” e o resultado dos procedimentos aplicados sobre elas.
<b>Responsabilidades da administração</b>	Responsabilidade expandida para explicar a responsabilidade da administração e governança em relação à continuidade operacional.
<b>Responsabilidades do auditor</b>	Descrição mais abrangente das responsabilidades do auditor, inclusive com relação a continuidade operacional.
<b>Data, endereço e assinatura</b>	Relatórios para empresas listadas devem identificar o nome do responsável técnico. Sem alteração para o Brasil.



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

NBC TA 701



Descrição dos **principais assuntos de auditoria (PAAs)**: Segundo o **juízo profissional** do auditor, foram os **mais significativos** na auditoria das DFs do período corrente.



O assunto foi considerado como **um dos mais significativos** na auditoria.



O assunto foi tratado na auditoria das DFs (procedimentos).



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

NBC TA 720

Descrição do trabalho executado pelo auditor sobre as **outras informações** e as respectivas conclusões.

NBC TA 570

Conclusão sobre a adequada aplicação da **continuidade operacional** e se há, ou não, dúvidas significativas em relação à capacidade da companhia se manter operando.



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria – relacionadas ao Relatório do Auditor

## I.2.- Relacionadas ao relatório do auditor divulgadas entre 2016-2018.

Norma	Descrição
NBC TA 705	Modificações na opinião do auditor independente.
NBC TA 706	Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente.



**Alteração derivada principalmente da alteração na NBC TA 700 no que se refere a responsabilidade do auditor.**



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

## I.3. - Relacionada ao relatório do auditor divulgada em 2019

Norma	Descrição
NBC TA 250	Considerações de leis e regulamentos na auditoria de demonstrações contábeis.

## II .1.- Alterações derivadas da emissão pela IFAC do NOCLAR – Non Compliance with Laws and Regulations



**NOCLAR:** Estabelece as responsabilidades do profissional da contabilidade ao encontrar descumprimento de leis ou regulamentos ou suspeita de descumprimento, e orientar esses na avaliação das implicações do assunto e os possíveis procedimentos ao respondê-lo.



# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

## II.2. Estimativas Contábeis, com previsão de divulgação em 2019.



Norma	Descrição
NBC TA 540 (R2)	Auditoria de estimativas contábeis, inclusive do valor justo, e divulgações relacionadas.





# Recentes Alterações nas Normas de Auditoria

## A NBC TA 540 (R2):

- Estabelece requerimentos mais robustos e *guidance* detalhado direcionando os auditores a realizar procedimentos apropriados em relação as estimativas contábeis e divulgações relacionadas;
- Enfatiza a importância da aplicação apropriada do ceticismo profissional na auditoria de estimativas;
- Enfatiza a importância das decisões do auditor em relação aos controles sobre estimativas;
- Testar como a administração desenvolveu sua estimativa;
- Desafiar as estimativas da administração com outras alternativas de estimativa;
- Exemplos: provisão para devedores duvidosos, obsolescência dos estoques, obrigações trabalhistas, obrigações por garantia, instrumentos financeiros complexos, combinação de negócios, etc.





Mentes brilhantes são altamente céticas. Isto é que faz o mundo se desenvolver e pessoas se destacarem – trata-se da busca pela verdade!



# Normas de Auditoria em alteração internacionalmente

## ISA 315 (Revised)

- Reformatação da Norma, movendo referências de “o que”, “por que” e “como” realocadas para material aplicativo
- Foco no que deve permanecer obrigatório
- Busca de simplificação de linguagem e uso de “bullet lists” para facilitar leitura
- Material de “guidance” nos apêndices, incluindo aspectos ref. Auditoria interna, fatores de risco inerente e TI
- Incluída referência forte ao Ceticismo Profissional
- Nova referência a Outras Fontes Relevantes de evidências de auditoria
- Previsão de aprovação (internacional) em setembro 2019



# Auditoria de Entidades de Menor Complexidade

## Discussion Paper IAASB



Entender os desafios da auditoria nesses tipos de trabalhos no que se refere à utilização das NBC TA's e explorar possíveis opções para endereçar esses desafios.



# Auditoria de Entidades de Menor Complexidade

## Menor Complexidade?

Concentração das decisões e administração em um pequeno número de indivíduos.

## Uma ou mais das seguintes características:

complexas

Poucos  
produtos /  
linha de  
negócio

Poucos níveis  
de gerência

Registros  
simples



# Auditoria de Entidades de Menor Complexidade

## Pontos em Discussão no Discussion Paper

- ISAs foram primariamente desenvolvidas considerando ambiente de entidades listadas e ou de interesse público (enfoque “top-down”), não num enfoque simplificado
- Em relação aos requisitos das normas, proporcionalidade e escalabilidade nem sempre são claras, e ou nem sempre são acatadas por reguladores
- O DP considera 3 alternativas para discussão inicial :
  - Revisão das ISAs (com enfoque em proporcionalidade e escalabilidade)
  - Desenvolvimento de uma Norma específica para Auditorias de “LCEs” (entidades de menor complexidade)
  - Desenvolvimento de Guidance adicional relativo às Normas e subsequentes alterações



# Auditoria de Entidades de Menor Complexidade



**ENVIEM COMENTÁRIOS!**

h  
/  
e





# Auditoria de Entidades de Menor Complexidade

## Desafios na aplicação das NBC TA's:

- Idioma e *approach* básico dos pronunciamentos;
- Pronunciamentos muito longos e aumento no nível de complexidade;
- Ausência de clareza dos pronunciamentos;
- Falta de *guidance* suficiente;
- Documentação da auditoria;
- Requerimentos legais e outros;
- Educação e Pessoas;
- Considerações Comerciais Relacionadas a Auditoria.



# IBRA<sup>✓</sup>CON

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

**Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil**

**Diretoria Nacional**

Maestro Cardim, 1170- 9º andar – São Paulo (SP)

(11) 3372-1223

[ibracon@ibracon.com.br](mailto:ibracon@ibracon.com.br)

[www.ibracon.com.br](http://www.ibracon.com.br)

Acesse, curta e compartilhe

